



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000953

AUTÓGRAFO Nº 128, DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 133, DE 2023 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo - C.V.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo - C.V.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Clube do Cavalo - C.V, situado na Rua Izaira Tonin, nº 290 - Galpão, Jardim Coopagro, CEP 85.903-773, associação privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.186.348/0001-67, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 9 de outubro de 2023.



DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal